



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

084

INDICAÇÃO Nº 00081/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a sinalização horizontal (pintura do PARE) nas esquinas, do cruzamento da Rua Anísio Bras Constantino com a Avenida João Garcia, próximo a casa da senhora Josefa Camargo e sejam instalados redutores de velocidade do tipo 'lombadas' também nestas vias, uma na Rua Anísio Bras Constantino, e outra na Avenida João Garcia, de forma a obrigar os veículos a diminuírem a velocidade para chegar neste cruzamento.

Saliento que, neste local há diariamente muita imprudência de condutores de veículos, pois transitam ali em alta velocidade, e não param na esquina.

Saliento que neste local retro delineado, não há as pinturas de PARE, bem como não há lombadas que façam com que os veículos que ali transitem diminuam sua velocidade para posteriormente parar na esquina.

Esta falta de sinalização acaba por causar embaraço tanto para os pedestres quanto para os condutores de veículos que transitam em nosso município, já tendo inclusive ocorrido vários eventos de quase atropelamento no local onde foi solicitada a intervenção do município.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores de nosso município, que vieram solicitar junto ao Vereador que este subscreve.

Câmara Municipal de General Salgado, 03 de setembro de 2021.


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador